

PORTARIA N° 880/2017

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, Parágrafo 5° do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 38/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **17.04.2017**, à servidora **MARTHA LÚCIA SARMENTO BARBOSA**, matrícula **222909**, CPF n° 549.390.206-06, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de abril de 2017.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**